

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente à aquisição de materiais pedagógicos paradidáticos.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, referente à aquisição de materiais pedagógicos paradidáticos, conforme Extrato do Contrato nº 340/2025:

1. Qual o valor total efetivamente empenhado, liquidado e pago referente ao Contrato nº 340/2025?
2. Qual a quantidade de kits pedagógicos adquiridos (“O Mundo Azul do Theo” e “O Fantástico Navio do Capitão Theo”) e qual o valor unitário de cada item?
3. Quais unidades escolares foram contempladas com os referidos materiais? Favor especificar a distribuição por unidade;
4. Qual a justificativa técnica e pedagógica para a aquisição dos referidos materiais?
5. Qual a motivação para a adoção da modalidade de inexigibilidade de licitação nº 039/2025? Quais fundamentos legais e técnicos demonstraram a inviabilidade de competição?
6. Foram realizados estudos técnicos preliminares, pareceres pedagógicos ou análises de custo-benefício que embasaram a contratação?
7. Em caso positivo, é possível encaminhar cópia integral dos estudos técnicos, pareceres e demais documentos que instruíram o Processo Administrativo nº 091698/2025?
8. Existem outras contratações vigentes ou anteriores com objeto semelhante (materiais pedagógicos paradidáticos)? Em caso positivo, quais os valores, fornecedores e modalidades de contratação adotadas?

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da contratação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, formalizada por meio do Contrato nº 340/2025, no valor de R\$ 8.612.856,00 (oito milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinada à aquisição de materiais pedagógicos paradidáticos voltados à educação inclusiva.



Considerando o investimento, bem como a adoção da modalidade de inexigibilidade de licitação, faz-se necessário compreender de forma detalhada os fundamentos técnicos, pedagógicos e jurídicos que justificaram a contratação, especialmente no que se refere à inviabilidade de competição e à escolha do fornecedor.

Além disso, é imprescindível verificar a efetiva destinação dos materiais adquiridos, os critérios de distribuição, bem como os impactos esperados na rede municipal de ensino, garantindo transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de abril de 2026.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

